

**ESCOLA COLÉGIO ACREANO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas (quatorze horas), em uma das dependências da Escola Colégio Acreano situada a Rua Benjamin Constant nº 687 – Rio Branco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.558 de 24/05/2019, estando presentes os membros Maria Rita Gonçalves de Souza, Janes Silva da Conceição e Edilene Losano Geraldo sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material* (pedagógico, expediente, permanente, informática, cantina, material de limpeza e serviço de manutenção de bens móveis e imóveis), para atender a necessidade da Escola Colégio Acreano, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. D. C. de Moraes – ME, Papelaria Amazônia Eireli – ME, Calurino Ferraz Miranda, M. J. Serviços e Consultoria, Acre Jet Informática Ltda.** Dando prosseguimento aos trabalhos, estando presente o representante da **Empresa M. J. Serviços e Consultoria Sandro de Vasconcelos Bezerra**, o restante das empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, a empresa **M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA** vencedora do item (2) desistiu do mesmo por ter cotado o valor errado passando para a segunda colocada a empresa **F.D.C, DE MORAES – ME**, houve um empate de valores do item (1) entre as empresas **F.D.C. DE MORAES-ME** e **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELEI-ME** a decisão pela ganhadora do item foi feito através de sorteio ficando ganhadora do item a empresa **F.D.C. DE MORAES – ME**, sendo as empresas ganhadoras **M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA** vencedora dos itens 22, 24, 25, 36 com o valor de R\$ 563,05 (quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** vencedora dos itens 3, 6, 7, 9, 12, 13, 18, 42, com o valor de R\$ 448,05 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), **F.D.C. DE MORAES - ME** vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 8, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, com o valor de R\$ 4.861,45 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e **CALURINO FERRAZ MIRANDA** vencedora dos itens 11, 16, 26 com valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais). A Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata* para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Janes Silva da Conceição, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---

---

---